



Índice

SEMAD - Secretaria de Administração	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 019/2025	2
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 022/2025	2
GAP - Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0132/2025 – GAB/PREFEITO	2
PORTARIA Nº 130/2025- GAB PREFEITO	3
PORTARIA Nº 131/2025- GAB PREFEITO	3

SEMAD - Secretaria de Administração

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 019/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 019/2025 A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de malharia para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca – MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: M A V DO MONTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 40.030.752/0001-10, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 07, 08, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37 e 39, com proposta apresentada no valor total de R\$ 416.087,25 (quatrocentos e dezesseis mil oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e T DOS S DA SILVA COMERCIO -EPP, inscrita no CNPJ nº 34.683.677/0001-93, vencedora dos itens: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40, com proposta apresentada no valor total de R\$ 394.639,59 (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Pedro da Água Branca - MA, em 12 de junho de 2025. Creuza Nascimento da Silva — Agente de Contratação

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: sqawsyb1tzd20250612190608

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 022/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO - Nº 022/2025 A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2025, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de carro com toda mão de obra necessária, equipamentos e insumos para a higienização dos veículos de: pequeno porte, médio porte, grande porte, caminhão, máquinas pesadas e motocicletas do Município de São Pedro da Água Branca-MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: EDINILSON P SILVA SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 58.155.740/0001-87, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 828.907,04 (oitocentos e vinte e oito mil novecentos e sete reais e quatro centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/>, no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Pedro da Água Branca - MA, em 12 de junho de 2025. Creuza Nascimento da Silva — Agente de Contratação

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: nuqa0bmpn4j20250612190654

GAP - Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 0132/2025 – GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 0132/2025 – GAB/PREFEITO DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA SAMUEL KESLEY

RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Sr. Carlos Roberto de Moraes Dantas, brasileiro, portador do RG nº. 1095020991/MA e do CPF nº. 891.264.323-15 para o cargo de provimento em comissão de ENGENHEIRO ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, desta Prefeitura municipal de São Pedro da Água Branca/MA, a partir do dia 03 de Junho de 2025 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal; Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete do Prefeito, 03 de Junho de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: kcf4korxksc20250612100617

PORTARIA Nº 130/2025- GAB PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2025- GAB PREFEITO DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, COM BASE NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (TEMA 1.232 DA REPERCUSSÃO GERAL). O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: A decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1.232 da Repercussão Geral, que reconheceu a possibilidade de excepcional efetivação de servidores públicos temporários contratados mediante processo em concurso interno, desde que preenchidos os requisitos legais; CONSIDERANDO: A necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e o reconhecimento do vínculo consolidado ao longo dos anos; CONSIDERANDO: O interesse público na valorização dos servidores que desempenham funções essenciais ao município; CONSIDERANDO: Que a servidora CIJANY SOUSA ROCHA, portadora do CPF: 606.310.733-96 preencheu todos os requisitos exigidos pela decisão do STF, incluindo: (a) Tempo mínimo de 5 (cinco) anos de serviço público contínuo; (b) Contratação mediante aprovação em concurso interno, nos termos da decisão do Supremo Tribunal

Federal (Tema 1.232 da Repercussão Geral); (c) Exercício regular das funções, sem desvio de atribuições; (d) Ausência de penalidades disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos; (e) Desempenho satisfatório e necessidade do serviço. D E C R E T A: Art. 1º - Fica efetivada nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal (Tema 1.232), a servidora CIJANY SOUSA ROCHA no respectivo cargo de Agente de Endemias, em razão do preenchimento dos requisitos estabelecidos pela legislação e jurisprudência vigente. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias para a inclusão das servidoras no quadro efetivo de pessoal do município. Art. 3- As servidoras efetivadas por esta portaria manterão todos os direitos e deveres previstos para os servidores públicos municipais efetivos, nos termos da legislação vigente. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, aos 08 dias do mês de Maio de 2025 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: dppqdmjtzqr20250612150633

PORTARIA Nº 131/2025- GAB PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2025- GAB PREFEITO DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, COM BASE NA DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (TEMA 1.232 DA REPERCUSSÃO GERAL). O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO: A decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1.232 da Repercussão Geral, que reconheceu a possibilidade de excepcional efetivação de servidores públicos temporários contratados mediante processo em concurso interno, desde que preenchidos os requisitos legais; CONSIDERANDO: A necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e o reconhecimento do vínculo consolidado ao longo dos anos; CONSIDERANDO: O interesse público na valorização dos servidores que desempenham funções essenciais ao município;

CONSIDERANDO: Que a servidora ANA CLAUDIA CAVALCANTE ARAÚJO, portadora do CPF: 044.403.723-33 preencheu todos os requisitos exigidos pela decisão do STF, incluindo: (a) Tempo mínimo de 5 (cinco) anos de serviço público contínuo; (b) Contratação mediante aprovação em concurso interno, nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal (Tema 1.232 da Repercussão Geral); (c) Exercício regular das funções, sem desvio de atribuições; (d) Ausência de penalidades disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos; (e) Desempenho satisfatório e necessidade do serviço. D E C R E T A: Art. 1º - Fica efetivada nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal (Tema 1.232), a servidora ANA CLAUDIA CAVALCANTE ARAÚJO no respectivo cargo de Agente de Endemias, em razão do preenchimento dos requisitos estabelecidos pela legislação e jurisprudência vigente. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências necessárias para a inclusão das servidoras no quadro efetivo de pessoal do município. Art. 3º - As servidoras efetivadas por esta portaria manterão todos os direitos e deveres previstos para os servidores públicos municipais efetivos, nos termos da legislação vigente. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, aos 08 dias do mês de Maio de 2025 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: tqnia5u5rxb20250612160640



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

